



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2025 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	07- Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	002- Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10- Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade
AÇÃO	2.012 – Atenção Básica da Saúde
CÓDIGO 3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
PÚBLICO ALVO	Todos os munícipes cambaraenses

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0303	R\$ 30.000,00

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de materiais e medicamentos destinados à distribuição gratuita à população. Considerando a crescente demanda por insumos de saúde e a necessidade de garantir o acesso contínuo e adequado a tratamentos, terapias e cuidados básicos, torna-se essencial fortalecer a capacidade de atendimento da rede pública.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	10- Saúde
FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
SUBFUNÇÃO	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade
PROGRAMA	2.012 – Atenção Básica da Saúde



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

AÇÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0303	R\$30.000,00

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Marcio José Albertini
Vereador